

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE  
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4580  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

INSTITUI COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais consoantes ao disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, nos Decretos nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16/09/2002 e suas alterações, o contido no Decreto nº. 42.301 de 12/02/2010, o disposto no art. 9º, § 1º da Resolução SEPLAG nº. 07, de 01/02/2007, e o constante no processo nº. E-12/006/36/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Pregão Eletrônico do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro para atuar nos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** - Designar os servidores a seguir elencados para compor a Comissão instituída nos termos do Art. 1º desta Portaria com mandato de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 26, § 4º do Decreto nº. 42.301, de 12/02/2010.

**PREGOEIRO:**

Claudia de Mello Gentil, ID. 19119950

**EQUIPE DE APOIO:**

Carlos Henrique da Silva Tavares, ID 44015577  
Grace Abbud Safady, ID. 5693101  
Marcos do Amaral Bezerra Barreto, ID 43475361  
Wagner dos Santos Soares, ID. 44232128

**Art. 3º** - Fica designado o servidor Carlos Henrique da Silva Tavares, ID 44015577, como Pregoeiro substituto do titular nos seus eventuais impedimentos, em atenção ao disposto no art. 26 § 3º do Decreto nº. 42.301, de 12/02/2010.

**Art. 4º** - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria DETRAN-RJ nº. 4453, de 25 de março de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente